



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 216/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **AILTON ARAUJO VERAS**, Matrícula Funcional nº 91.051-4, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de maio.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 30.001-2, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de maio.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **EDNALDO FARIAS GOMES**, Matrícula Funcional nº 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de maio.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional nº 30.012-8, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de maio.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ**, Matrícula Funcional nº 90.884-5, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de maio.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JAIR JOSÉ DA SILVA LEANDRO**, Matrícula Funcional nº 91.101-6, titular do cargo de **MOTORISTA**, no mês de maio.



GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 30.129-0, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no mês de maio.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.469-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de maio.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de maio.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA**, Matrícula Funcional nº 60.053-4, titular do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, no mês de maio.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 71.019-8, titular do cargo de **ASSESSORA**, no mês de maio.

Art. 12 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2020.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA - PE, em 29/05/2020
Wilton Lima
Mat. 8042 J-4